



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2023
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018
OBJETO: MUSEU DE ARTE SACRA

SUMÁRIO

- [I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO](#)
 - [II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS](#)
 - [III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE](#)
 - [IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS](#)
 - [V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE](#)
 - [VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS](#)
 - [VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA](#)
 - [VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA](#)
 - [IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES](#)
 - [X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR\(A\) A QUE SE REFEREM](#)
 - [XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL](#)
 - [XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO](#)
 - [XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO\(A\) CONCESSOR\(A\), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS](#)
 - [XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO\(A\) CONCESSOR\(A\), QUANDO HOUVER](#)
 - [XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS \(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022\).....](#)
- [CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO](#)

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 02/2018, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos

resultados alcançados no ano de 2023 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, atualizada pela resolução nº 23/2022 e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede da entidade: Sede: Avenida Tiradentes, 676 - Luz - São Paulo - SP
- Unidade 1: (Reserva Técnica e Administrativa), Av. Tiradentes, 702 – Luz - SP
- Unidade 2: Sala Metrô Tiradentes (anexo espaço expositivo)
- Estação do metrô Tiradentes, Luz - SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 4º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 4º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias dentre as quais:

- a) formar, catalogar, preservar, manter, ampliar e divulgar coleções e acervos históricos, artísticos e culturais, em especial de objetos religiosos e reconhecido valor estético e/ou histórico;
- b) realizar, patrocinar e promover exposições, encontros, palestras, conferências, seminários, simpósios, congressos, aulas, treinamento e cursos, inclusive reconhecidos pelo órgão público competente, ou quaisquer outros eventos e / ou ações culturais e educacionais, que tenham por foco os objetivos da **Associação**;
- c) realizar estudos e pesquisas relacionadas aos seus objetivos, em especial sobre arte sacra, história da arte e o acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo, dentre outros acervos de arte sacra, barrocas e correlatas;
- d) promover o treinamento, a capacitação profissional e a especialização técnica e científica de recursos humanos nas áreas de atuação da Associação;
- e) defender e conservar o patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro, precipuamente da arte sacra, e estimular a produção de ações culturais, formadoras e informadoras de conhecimento, cultura e memória;
- f) contribuir para a salvaguarda e para a valorização das artes em geral, em especial da arte sacra, nas suas mais diversas tipologias, inclusive enquanto bem imaterial e referência da identidade cultural brasileira;
- g) restaurar obras de arte e bem móveis e imóveis de reconhecido valor estético e/ou histórico;
- h) promover atividades de produção artística, circulação, constituição e preservação do registro e da memória da arte, precipuamente da arte sacra;
- i) fomentar ações voltadas à educação e à assistência, em especial a crianças e adolescentes, que contribuam para a inclusão social, a promoção da cidadania, o acesso à cultura, entre outros aspectos relacionados aos objetivos da Associação;
- j) prestar serviços relacionados aos seus objetivos, inclusive de assessoria e consultoria, podendo contratar a prestação de serviços técnicos de terceiros, bem como firmar, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, termos de parceria, acordos ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação;

k) divulgar, publicar e distribuir informações, dados, trabalhos, estudos e documentos relacionados com os seus objetivos, inclusive mediante a produção, a edição e a distribuição de materiais culturais e didáticos e de obras audiovisuais e editoriais, em especial livros, catálogos, revistas, periódicos, folders, filmes e documentários, entre outros e em quaisquer mídias;

l) promover o voluntariado, bem como incentivar a participação dos cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas em projetos de cunho educacional, social, cultural, entre outros, visando o desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade social;

m) criar prêmios, concursos, conceder bolsas e outras ações de estímulo relacionadas com os seus campos de atuação;

n) desenvolver e organizar bancos de dados, acervos, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relacionados às suas áreas de atuação;

o) colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas;

p) constituir Fundo "endowment" e outros, a ser composto por doações, contribuições, eventuais excedentes financeiros, dentre outros recursos;

q) apoiar e articular-se com outras organizações ligadas ao Terceiro Setor;

r) difundir e explorar marcas da **ASSOCIAÇÃO** e outras que possua ou cujos direitos de exploração detenha.

Parágrafo Primeiro - Para a concretização de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO** atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços, incluindo o apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - No desenvolvimento das suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor gênero ou religião.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012023OB00228	30/01/2023	666.667,00	150010
2	120001000012023OB00355	16/02/2023	666.667,00	150010
3	120001000012023OB00549	17/03/2023	666.667,00	150010
4	120001000012023OB00723	19/04/2023	666.667,00	150010
5	120001000012023OB00897	18/05/2023	666.667,00	150010
6	120001000012023OB01064	19/06/2023	666.667,00	150010
7	120001000012023OB01255	19/07/2023	916.667,00	150010
8	120001000012023OB01492	18/08/2023	916.667,00	150010
9	120001000012023OB01682	19/09/2023	666.667,00	150010
10	120001000012023OB01896	19/10/2023	666.667,00	150010
11	120001000012023OB02083	16/11/2023	666.667,00	150010
12	120001000012023OB02572	19/12/2023	666.665,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 134.492,72 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2023
2º relatório quadrimestral	20/09/2023
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	15/03/2024

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu da Arte Sacra	R\$ 8.500.000,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2023 fica autorizado para aplicação no exercício de 2024. Não houve glosa de recursos no exercício de 2023.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS**QUADRO RESUMO**

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação
Repasse do Contrato de Gestão	8.500.000,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	4.683.100,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	4.638.961,32	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	1.167.000,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	1.184.980,21	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	3.402.300,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	3.348.665,90	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2023)	34	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2023	10	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	93.878,79	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65%	CG /último TA	Informação retificada por meio de e-mail encaminhado pela OS em 07/05/2024
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	15%	CG /último TA	Informação retificada por meio de e-mail encaminhado pela OS em 07/05/2024
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	69	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	61	Plano de Trabalho	A OS informou que o número de mensurações de ações pactuadas integralmente cumpridas foi de 62. Com base na avaliação desta UGE, que poderá ser visto de forma objetiva no QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2023, considera-se que houve o cumprimento integral de 61 metas
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	10	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	2	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	79	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	5	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público escolar (%)	97,82%	Plano de Trabalho	Esta UGE ratifica o percentual apresentado pela OS

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021	2022	2023 (CG nº 02/2018- janeiro a dezembro/2023)			
			PACTUADAS		CONDICIONADAS	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de exposições temporárias realizadas	10	13	12	13	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	0	0	0	3	2
Nº de exposições virtuais realizadas		0	0	0	0	0
Nº de eventos presenciais realizados		7	8	9	0	0
Nº de eventos virtuais realizados			7	8	0	0
Público do SISEM (presencial)		1618	0	806	0	0
Público do SISEM (virtual-participação)			0	26	0	0
Público educativo (presencial)	808	8.000	2.232	4.493	100	152
Público educativo (virtual-participação)			160	567	0	0
Público presencial (total)	21.505	35.046	37.000	44.450	0	0
Público virtual (total)	354.350	1.190	0	401.794	0	0

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?

Cineoteca Brasileira, SOCIARTE Associação dos Amigos de Arte de São Paulo

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:	
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.	
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	<p>Mensurações executadas parcialmente com justificativa PE - N° 19.8, 24.4 PCM - N° 30.2, 30.3</p> <p>Mensurações executadas parcialmente dentro do limite</p> <p>Mensurações executadas parcialmente, com justificativa PCDI - N° 36.1</p> <p>Mensurações não executadas com justificativas não aceitas PGM - N° 2.1</p>
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	
*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações.	
Houve divergências em algumas informações apresentadas no quadro resumo entregue pela Organização Social, para as quais esta UGE solicitou retificação. Com isso, a OS encaminha para a UGE a documentação necessária para a retificação. Solicita-se que a OS tenha atenção no próximo relatório anual para que todos os instrumentos de aferição de público estejam com dados alinhados.	

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2023, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (PGM) MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	-	0
					3º Quadrim	1	2
					META ANUAL	1	2
				ICM	100%	200%	

2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	2.1	Meta-Resultado	3,92% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	R\$ 333.000,00	R\$ 0,00
					ICM	100%	0%
3	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços	3.1	Meta-Resultado	1,08% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrimestre	-	R\$24.289,48
					2º Quadrimestre	-	R\$ 74.124,27
					3º Quadrimestre	-	R\$ 78.467,02
					META ANUAL	R\$ 92.000,00	R\$ 176.880,77
					ICM	100%	192%
4	Pesquisa de Público - Índices de satisfação com os dados obtidos a partir do "Formulário Google" (comunicação visual com o QRCode para participação do público)	4.1	Meta-Resultado	Índice de Satisfação > ou = 80%	1º Quadrimestre	-	90%
					2º Quadrimestre	-	80%
					3º Quadrimestre	-	85,10%
					META ANUAL	> ou = 80%	85%
					ICM	100%	100%
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do público espontâneo sobre o conteúdo e a expografia de mostras temporárias	5.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	94	95
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	94	95
					ICM	100%	100%
		5.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação > ou = 80%	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	-	94,6%
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	>ou=80%	94,6%
ICM	100%	100%					
6	Pesquisa de Perfil e Satisfação do público escolar – Modelo SEC (professor e estudante) e índices de satisfação	6.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação > ou = 80%	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	97,82%
					META ANUAL	>ou=80%	97,82%
					ICM	100%	100%
2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (PGM)							
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
7	Aplicação de tecnologia QR Code	7.1	Meta-Produto	Inserção de QRcodes, em exposições com dados de obras	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	3	0
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	3	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à superação da meta nº 1.1, Número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, a Organização Social justifica que em novembro realizou a inscrição de dois projetos no Pronac, nº 237303 "D. TAVEIRA - edição e publicação de livro" e nº 235777 "M. C. N. HOMEM - edição e publicação de livro", para ambos se autorizou a captação em 31/01/2024. Esta UGE acata a justificativa e parabeniza a OS pelo resultado obtido.

Quanto à não execução da meta nº 2.1, referente à captação via leis de incentivo e editais de 3,92% do repasse do exercício no contrato de gestão, a Organização Social justifica que embora a meta de captação oriunda de Lei de incentivo não tenha alcançado os percentuais do Plano de Trabalho de 2023, as boas práticas administrativas permitiram a compensação dessas receitas estimadas por meio de captação de receitas operacionais além das receitas financeiras e parcerias registradas. Ressalta ainda que as receitas de captação projetadas por meio das leis de incentivo estariam correlacionadas às metas condicionadas e que, portanto, não houve prejuízo nos resultados das metas de produto e público aferidos conforme demonstrado nos quadros de metas do exercício. Esta UGE não acata a justificativa da OS, já que a superação do pactuado para a captação operacional, não supri o percentual pactuado nesta meta de captação incentivada, ou seja, se somadas as duas metas de captação, teremos como valor total de captação R\$ 176.880,77, que corresponde a apenas 41% do valor contratualizado a ser captado, cujo montante é de R\$ 425.000,00.

Esta UGE observa que conforme disposto no 7º Termo de Aditamento:

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados os parágrafos primeiro e quarto da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de Gestão nº 002/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

(...)

PARÁGRAFO QUARTO - Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III, IV e V, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 5% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total captado, para o ano de 2023, de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula.

Sendo assim, esta UGE sinaliza que a Organização Social incorreu em descumprimento da cláusula contratual, dado o não cumprimento do percentual pactuado.

Sobre a superação da meta nº 3.1, Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços, a Organização Social afirma que durante o 3º quadrimestre, houve um aumento significativo no conjunto da receita operacional, principalmente devido à inauguração do novo espaço da loja e café. Essa expansão representou uma oportunidade para diversificar as fontes de receita e oferecer novas experiências aos visitantes. A OS ressalva ainda que devido à natureza do novo espaço, não existia um histórico prévio de captação que permitisse fazer uma avaliação precisa do potencial de geração de receita e que, em razão disso, adotou uma abordagem conservadora ao projetar as receitas associadas a esse espaço. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto às ações nº 4, 5 e 6, referentes às pesquisas de satisfação de público, foram realizadas conforme pactuado. Orienta-se que a meta anual realizada apresente a média ponderada dos índices de satisfação alcançados quadrimestralmente. Em razão disso, esta UGE retificou no quadro de metas deste parecer a meta anual nº 4.

Não houve a realização da meta condicionada durante o quadrimestre e o ano.

2.2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS (PA)							
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
8	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	8.1	Meta-Produto	Número de parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim	-	2
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
9	Produção de artigos sobre as pesquisas do acervo	9.1	Meta-Produto	Número de artigos publicados em periódicos e/ou sites	1º Quadrim	-	1
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META	2	3
					ICM	100%	150%
10	Palestras OU Oficinas OU Cursos relativos à temática do museu [Virtual]	10.1	Meta-Produto	Quantidade de eventos	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
		10.2	Meta-resultado	Número mínimo de Público virtual-participação atendido	1º Quadrim	15	70
					2º Quadrim	15	56
					3º Quadrim	15	82
					META ANUAL	45	208

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
11	Estudo para ampliação do acervo dos séculos XIX e XX	11.1	Meta-Produto	Projeto Executado R\$580.000,00	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	-	0
					3º Quadrim	-	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0
12	Projeto de Preservação do Acervo e da Documentação Museológica do Museu de Arte Sacra de São Paulo	12.1	Meta-Produto	Projeto Executado R\$150.000,00	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	-	0
					3º Quadrim	-	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos:

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Quanto à execução da meta nº 8.1, a OS informa que conforme enviado no relatório do 1º quadrimestre, o MAS celebrou parceria com a Faculdade São Bento para fins de pesquisa nos acervos das instituições. Foi também firmada parceria com a ETEC Parque da Juventude, Curso Técnico em Museologia para o recebimento de estágio na área de museologia e para a execução do projeto de revisão catalográfica. Ressalvou ainda que o adiantamento do cumprimento desta meta se deu pela necessidade do início dos trabalhos e ações conjuntas realizadas entre as instituições. Esta UGE acata a justificativa apresentada e informa que a não execução da meta no quadrimestre, não impactou o cumprimento total da meta, uma vez que sua realização efetiva ocorreu no primeiro quadrimestre.

A superação anual da meta nº 9.1, referente ao número de artigos publicados em periódicos e/ou sites, é resultante da realização de uma palestra no primeiro quadrimestre de 2024, sem que houvesse previsão no quadro de metas do Plano de Trabalho. A OS justifica que por meio das pesquisas realizadas no acervo do MAS, a técnica Yasmine Machado produziu o artigo "SANTAS MÁRTIRES: A VIDA DE MULHERES INSPIRADORAS" publicado em homenagem ao mês da mulher comemorado no dia 08 de março. Esta UGE à época acatou a justificativa apresentada, entendendo que não houve oneração de recursos do Contrato de Gestão.

Quanto à meta nº 10.2, que teve seu número mínimo realizado acima do previsto no quadrimestre e anualmente, esta UGE informa que por se tratar de número mínimo atendido, não é necessária apresentação de justificativa e o ICM final deve permanecer em 100%. Ademais foi encontrada uma divergência de informação entre o relatório de comprovação de execução da meta e o indicado no quadro de metas. No relatório de comprovação foi informado que houve 82 participantes ao vivo e no quadro de metas foi informado o número de 27 participantes atendidos. Trata-se de um erro formal que foi retificado pela Organização Social em 09 de abril, após questionamento desta UGE e por esta razão, retificado no quadro apresentado neste parecer.

Informamos, por fim, que conforme questionado pela UGE em seu último parecer quadrimestral, a OS apresentou a retificação do "nº mínimo de Público virtual-participação atendido" apresentado no quadro de metas do relatório do 2º quadrimestre, sendo o número correto o total de 56 participantes e não 68, conforme o indicado anteriormente.

A meta nº 10.1 foi realizada devidamente, conforme pactuado.

Não houve a realização de metas condicionadas no quadrimestre e no ano.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
13	Exposição temporária com acervo próprio	13.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	3	3
					META ANUAL	5	5
					ICM	100%	100%

14	Exposição temporária com acervo de terceiros	14.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrimestre	2	4
					2º Quadrimestre	3	3
					3º Quadrimestre	2	1
					META ANUAL	7	8
					ICM	100%	114%
15	(PEPC) Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Dia Internacional da Mulher, Virada Cultural, Semana Nacional de Museus)	15.1	Meta-Produto	Quantidade de eventos	1º Quadrimestre	2	4
					2º Quadrimestre	2	2
					3º Quadrimestre	4	5
					META ANUAL	8	9
					ICM	100%	112,5%
16	Recebimento de visitantes presenciais no museu	16.1	Meta-Resultado	Número mínimo de Público atendido presencialmente	1º Quadrimestre	10.000	12.685
					2º Quadrimestre	13.000	15.335
					3º Quadrimestre	14.000	15.544
					META ANUAL	37.000	44.450
					ICM	100%	120%

**2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)**

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
17	MAS Itinerante PEPC / CONEXÕES MUSEUS SP	17.1	Meta-Produto	Quantidade de eventos	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	3	2
					ICM	100%	66%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

Todas as ações previstas para o quadrimestre e ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 13.1 foi realizada devidamente, conforme pactuado.

As ações nº 14 e 15 foram superadas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessária a apresentação de justificativa.

Em relação à meta nº 16.1, referente ao número mínimo de público atendido presencialmente, a UGE observa que o índice apresentado no quadro de metas da OS indica equivocadamente 44.450 visitantes presenciais, uma vez que de acordo com a Planilha de Público UPPM 2023, compromisso de informação prestado mensalmente pela OS, o número de visitantes presenciais foi 43.179, conforme observado no item "1. Público visitante", da mesma tabela. Cabe pontuar, entretanto, que mesmo a realização tendo sido abaixo do indicado, a meta anual foi cumprida em sua integralidade. Observa-se ainda que o índice de 44.450 visitantes é a somatória do público visitante presencial no museu, mais o público participante de ações extramuros e mais o público das ações presenciais realizadas no âmbito do Sistema Estadual de Museus – Sisem/SP, conforme apresentado no item "4. Público geral presencial", da tabela de públicos UPPM. Em nota explicativa a OS justifica que a informação do quantitativo do segundo quadrimestre foi alterada ao incluir o número de visitantes das ações do Sisem e Extramuros, pois estava incompleta e que essa correção foi realizada para garantir a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela MaPA. A UGE reitera que a meta pactuada é referente apenas ao número de visitação presencial no Museu. Dessa forma, a alteração do índice para a inclusão de visitantes foi feita de maneira incorreta pela OS.

A ação condicionada prevista para o quadrimestre não foi realizada, mas a meta anual foi parcialmente cumprida.

**2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)**

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
18	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial e Virtual]	18.1	Meta-Produto	Número de visitas presenciais	1º Quadrimestre	15	16
					2º Quadrimestre	35	29
					3º Quadrimestre	35	40
					META ANUAL	85	85
					ICM	100%	100%
	18.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrimestre	270	464	
				2º Quadrimestre	630	848	
				3º Quadrimestre	630	1.089	
				META ANUAL	1.530	2.401	

				ICM	100%	100%	
		18.3	Meta-Produto	Número de visitas virtuais	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre	2	2
					3º Quadrimestre	2	1
					META ANUAL	6	5
					ICM	100%	83%
		18.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação	1º Quadrimestre	30	27
					2º Quadrimestre	30	326
					3º Quadrimestre	30	8
					META ANUAL	90	361
					ICM	100%	100%
19	(PE) Programa de Orientação ao Profissional da Educação [presencial e Virtual]	19.1	Meta-Produto	Número de encontros presenciais realizados	1º Quadrimestre	1	2
					2º Quadrimestre	1	2
					3º Quadrimestre	2	3
					META ANUAL	4	7
					ICM	100%	175%
		19.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrimestre	10	12
					2º Quadrimestre	20	49
					3º Quadrimestre	10	25
					META ANUAL	40	86
					ICM	100%	100%
		19.3	Meta-Produto	Número de encontros virtuais realizados	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		19.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	10	35
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	10	35
					ICM	100%	100%
		19.5	Meta-Produto	Número de encontros presenciais integrados para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	-	1
					3º Quadrimestre	2	1
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
		19.6	Meta-Resultado	Número mínimo de público atendido nos encontros presenciais integrados para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrimestre	15	27
					2º Quadrimestre	-	31
3º Quadrimestre	30				18		
META ANUAL	45				76		
ICM	100%				100%		
19.7	Meta-Produto	Número de cursos híbridos integrados	1º Quadrimestre	-	0		

				para professores em parceria com instituições culturais	2º Quadrimestre	1	1		
					3º Quadrimestre	1	1		
					META ANUAL	2	2		
					ICM	100%	100%		
		19.8	Meta-Resultado			Número mínimo de público atendido em cursos integrados para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrimestre	-	0
							2º Quadrimestre	15	15
							3º Quadrimestre	15	3
							META ANUAL	30	18
							ICM	100%	60%
		19.9	Meta-Produto			Número de encontros virtuais integrados para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrimestre	-	0
							2º Quadrimestre	1	1
							3º Quadrimestre	-	0
							META ANUAL	1	1
							ICM	100%	100%
		19.10	Meta-Resultado			Número mínimo de público virtual-participação atendido nos encontros virtuais integrados para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrimestre	-	0
2º Quadrimestre	15						21		
3º Quadrimestre	-						0		
META ANUAL	15						21		
ICM	100%						100%		
20	(PE) Materiais educativos disponibilizados em PDF para profissionais da educação e do turismo no site do Museu	20.1	Meta-Produto	Número de materiais disponibilizados	1º Quadrimestre	1	1		
					2º Quadrimestre	-	0		
					3º Quadrimestre	2	2		
					META ANUAL	3	3		
					ICM	100%	100%		
21	(PE) Programa de Orientação ao Profissional de Turismo [Presencial]	21.1	Meta-Produto	Número de encontros presenciais realizados	1º Quadrimestre	1	1		
					2º Quadrimestre	1	1		
					3º Quadrimestre	1	1		
					META ANUAL	3	3		
					ICM	100%	100%		
	21.2	Meta-Resultado			Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrimestre	15	17	
						2º Quadrimestre	15	5	
						3º Quadrimestre	15	30	
						META ANUAL	45	52	
						ICM	100%	100%	
22	(PE) Projeto Educar em Conjunto (ações extramuros) [Presencial]	22.1	Meta-Produto	Número de ações presenciais realizadas	1º Quadrimestre	1	2		
					2º Quadrimestre	1	2		
					3º Quadrimestre	1	3		
					META ANUAL	3	7		
					ICM	100%	233%		
	22.2	Meta-Resultado			Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrimestre	50	49	
						2º Quadrimestre	50	75	
						3º Quadrimestre	20	108	

					META ANUAL	120	232
					ICM	100%	100%
23	(PE) Programa de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural [presencial e virtual]	23.1	Meta-Produto	Número de visitas presenciais com pessoas em situação de vulnerabilidade social realizadas	1º Quadrimestre	1	3
					2º Quadrimestre	3	3
					3º Quadrimestre	4	7
					META ANUAL	8	13
					ICM	100%	162%
		23.2	Meta-Resultado	Número mínimo de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas	1º Quadrimestre	5	26
					2º Quadrimestre	15	52
					3º Quadrimestre	20	82
					META ANUAL	40	160
					ICM	100%	100%
		23.3	Meta-Produto	Número de ações extramuros com pessoas em situação de vulnerabilidade social	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre	2	0
					3º Quadrimestre	-	6
					META ANUAL	4	8
					ICM	100%	200%
		23.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público em situação de vulnerabilidade social atendido em ações extramuros	1º Quadrimestre	8	12
					2º Quadrimestre	8	0
					3º Quadrimestre	-	115
					META ANUAL	16	127
					ICM	100%	100%
		23.5	Meta-Produto	Número de visitas presenciais com pessoas com deficiência realizadas	1º Quadrimestre	1	0
					2º Quadrimestre	2	3
					3º Quadrimestre	1	2
					META ANUAL	4	5
					ICM	100%	125%
		23.6	Meta-Resultado	Número mínimo de pessoas com deficiência atendidas	1º Quadrimestre	18	0
					2º Quadrimestre	15	63
					3º Quadrimestre	8	34
META ANUAL	41				97		
ICM	100%				100%		
23.7	Meta-Produto	Número de Ações extramuros realizadas com pessoas com deficiência	1º Quadrimestre	2	4		
			2º Quadrimestre	-	0		
			3º Quadrimestre	-	1		
			META ANUAL	2	5		
			ICM	100%	250%		
23.8	Meta-Resultado	Número mínimo de pessoas com deficiência atendidas em ações extramuros	1º Quadrimestre	20	36		
			2º Quadrimestre	-	0		
			3º Quadrimestre	-	64		
			META ANUAL	20	100		
			ICM	100%	100%		

					1º Quadrimestre	1	1	
					2º Quadrimestre	1	1	
					3º Quadrimestre	-	0	
		23.9	Meta-Produto	Número de visitas virtuais realizadas – público idoso	META ANUAL	2	2	
					ICM	100%	100%	
					1º Quadrimestre	10	9	
					2º Quadrimestre	10	20	
					3º Quadrimestre	-	0	
		23.10	Meta-Resultado	Número mínimo de público idoso virtual-participação atendido	META ANUAL	20	29	
					ICM	100%	100%	
					1º Quadrimestre	-	1	
					2º Quadrimestre	1	7	
					3º Quadrimestre	1	9	
		23.11	Meta-Produto	Número de visitas presenciais realizadas – público idoso	META ANUAL	2	17	
					ICM	100%	850%	
					1º Quadrimestre	-	11	
					2º Quadrimestre	10	222	
					3º Quadrimestre	10	301	
		23.12	Meta-Resultado	Número mínimo de público idoso presencial atendido	META ANUAL	20	534	
					ICM	100%	100%	
24	(PE) Programa Interessante e Interativo [Presencial e Virtual]				1º Quadrimestre	4	4	
					2º Quadrimestre	4	4	
						3º Quadrimestre	-	0
			24.1	Meta-Produto	Número de oficinas presenciais do Projeto Desenhança realizadas	META ANUAL	8	8
						ICM	100%	100%
						1º Quadrimestre	30	31
						2º Quadrimestre	30	40
						3º Quadrimestre	-	0
			24.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido no Projeto Desenhança	META ANUAL	60	71
						ICM	100%	100%
						1º Quadrimestre	-	0
						2º Quadrimestre	-	0
						3º Quadrimestre	1	1
			24.3	Meta-Produto	Número de oficinas virtuais do Projeto Desenhança realizadas	META ANUAL	1	1
						ICM	100%	100%
						1º Quadrimestre	-	0
						2º Quadrimestre	-	0
						3º Quadrimestre	10	5
			24.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido no Projeto Desenhança	META ANUAL	10	5
						ICM	100%	50%
					1º Quadrimestre	-	0	
					2º Quadrimestre	-	0	
		24.5	Meta-Produto	Número de oficinas Desenhança virtuais para famílias	1º Quadrimestre	-	0	
					2º Quadrimestre	-	0	

				oferecidas no site do Museu (MAS EM CASA)	3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		24.6	Dado-extra	Número de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	23
					META ANUAL	-	23
		24.7	Meta-Produto	Número mínimo de oficinas do Projeto FamiliArte - Famílias realizadas	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	3	3
					3º Quadrimestre	7	8
					META ANUAL	11	12
					ICM	100%	100%
		24.8	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido no Projeto FamiliArte	1º Quadrimestre	5	5
					2º Quadrimestre	15	50
					3º Quadrimestre	35	113
					META ANUAL	55	168
					ICM	100%	100%
		24.9	Meta-Produto	Número de visitas presenciais realizadas para Público Geral	1º Quadrimestre	2	7
					2º Quadrimestre	8	8
					3º Quadrimestre	8	2
					META ANUAL	18	17
					ICM	100%	90%
		24.10	Meta-Resultado	Número mínimo de público em geral atendido	1º Quadrimestre	10	174
					2º Quadrimestre	80	148
					3º Quadrimestre	80	49
					META ANUAL	170	371
					ICM	100%	100%
25	(PE) Programa Interessante e Interativo (acesso autônomo pela internet) [virtual]	25.1	Dado Extra	Número de acessos de público virtual-visualização – Site MAS EM CASA	1º Quadrimestre	-	1951
					2º Quadrimestre	-	1946
					3º Quadrimestre	-	1447
					META ANUAL	-	5.344
		25.2	Dado Extra	Número de acessos de público virtual-visualização - YouTube	1º Quadrimestre	-	258
					2º Quadrimestre	-	307
					3º Quadrimestre	-	187
					META ANUAL	-	752

26	(PE) Palestras online relativas à temática do Museu em parceria com o Programa de Exposições e Programação Cultural	26.1	Meta-Produto	Número de palestras virtuais realizadas	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
	(Projeto Rede de Conversa com o educativo) [Virtual]	26.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido	1º Quadrimestre	15	116
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	15	116
					ICM	100%	100%
		26.3	Dado-extra	Número de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	-	421
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	-	421
ICM					-	-	

**2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)**

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
27	(PE) Programa Interessante e Interativo [Presencial – Projeto Recreio nas férias da PMSP]	27.1	Meta-Produto	Número de visitas presenciais realizadas	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	4	4
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
		27.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	100	152
					3º Quadrimestre	-	0
					META ANUAL	100	152
					ICM	100%	100%
28	Projeto E-book Educativo, tema: Museu do Presépio, o Presépio Napolitano do MAS-SP e sugestões de atividades sobre o tema para serem feitas em família	28.1	Meta-Produto	Projeto R\$ 10.000,00	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	-	0
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à superação quadrimestral e anual da meta nº 19.1, referente ao número de encontros presenciais realizados no Programa de Orientação ao Profissional da Educação, a OS justifica que desde o primeiro quadrimestre, a equipe de educadores se esforçou em oferecer aos profissionais da educação, principalmente os professores que atuam no ensino formal, uma maior aproximação com os temas tratados pelo Núcleo de Ação Educativa do MAS-SP e as metodologias de atendimento desenvolvidas para os diversos públicos, com vistas ao aumento do agendamento de grupos de estudantes. O interesse gerado por esta oferta, resultou em dois encontros não programados inicialmente no quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa da OS

Quanto à meta nº 19.8, referente ao número mínimo de público atendido em cursos integrados para professores em parceria com instituições culturais, foi realizada parcialmente no quadrimestre e no ano. A OS justifica que embora a meta-produto tenha sido cumprida, aparentemente não houve interesse por parte do público em participar do curso híbrido oferecido no terceiro quadrimestre, o que resultou no cumprimento parcial da meta-resultado. Esta UGE acata a justificativa da OS, considerando-se a execução integral da meta-produto e a volatilidade do público para este tipo de ação.

Quanto à superação da meta nº 22.1, referente ao número de ações presenciais realizadas no Projeto Educar em Conjunto (ações extramuros), a OS justifica que no terceiro quadrimestre houve superação em razão do interesse da ETESP em aplicar uma atividade com jogos desenvolvidos pela equipe educativa do MAS-SP. Esta UGE acata a justificativa e **orienta que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

No que tange à meta nº 23.1, concernente ao número de visitas presenciais com pessoas em situação de vulnerabilidade social realizadas, foi superada no quadrimestre e no ano. A OS justifica que no terceiro quadrimestre, do total de grupos em vulnerabilidade atendido, somente três foram programados pela equipe educativa e fizeram parte do projeto Cartografia Afetiva desenvolvido em parceria com a CAPS AD Prates. Complementa que os três grupos extras somados a quatro outros agendados espontaneamente excederam as ações planejadas inicialmente. **Esta UGE orienta que a OS apresente justificativas objetivas que demonstrem de fato quais as reais motivações para o aumento da demanda por parte das instituições interessadas nas visitas desenvolvidas pela equipe educativa do museu. Orienta ainda que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

Em relação à meta nº 23.3, referente ao número de ações extramuros com pessoas em situação de vulnerabilidade social, foi realizada sem previsão no quadrimestre e superada no ano. A OS justifica que no início de 2023 houve a aproximação com duas instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social, com reuniões extramuros, mas ainda no primeiro semestre esses contatos foram descontinuados por questões administrativas destas instituições. Ressalva, entretanto, que houve um contato muito produtivo com a CAPS AD Prates no mês de agosto, possibilitando a implantação de um projeto contínuo de atendimento com ações extramuros, o que resultou no excedente de ações realizadas. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto à superação quadrimestral e anual da meta nº 23.5, referente ao número de visitas presenciais com pessoas com deficiência realizadas no âmbito do Programa de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural, a OS justifica que houve pedido de agendamento espontâneo de um grupo não programado inicialmente. Esta UGE acata a justificativa da OS e **orienta que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

Quanto à meta nº 23.7, referente ao número de ações extramuros realizadas com pessoas com deficiência, foi realizada sem previsão no quadrimestre e superada no ano. A OS justifica que a parceria com a AUMA - Associação dos Amigos da Criança Autista em 2023 gerou a oportunidade de desenvolvimento de novas ações e metodologias de atendimento e esse estreitamento na relação entre as duas instituições resultou em uma ação extramuro excedente neste terceiro quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa da OS e **orienta que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

Em relação à superação da meta nº 23.11 no quadrimestre e no ano, referente ao número de visitas presenciais realizadas para o público idoso no âmbito do Programa de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural, a OS justifica que no terceiro quadrimestre, além da ação programada anteriormente para ser aplicada no Dia da Pessoa Idosa, houve ainda o agendamento espontâneo de 8 grupos. Esta UGE acata a justificativa e **orienta que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

A UPPM compreende que ações realizadas por meio de parcerias podem resultar em mudanças no planejamento inicial, em razão das demandas e especificidades de cada parceiro, o que impacta na superação ou até mesmo na realização parcial das metas em razão de cancelamentos. Ressalta-se, no entanto, diante da quantidade de metas superadas presentes no relatório anual, a relevância de um planejamento das ações que compreenda a capacidade de atendimento dos diferentes públicos pela equipe do museu, de modo que as metas sejam planejadas/executadas de acordo com esta capacidade de atendimento. Observa-se, no entanto, para além das metas pactuadas, que há uma série de rotinas atreladas ao Programa Educativo que devem ser relevadas quando da tomada de decisão de realizar mais ações do que as previstas no Plano de Trabalho em razão da capacidade de atendimento da equipe do Programa Educativo. Neste sentido, solicita-se que a OS ateste nos próximos relatórios quadrimestrais que as superações, além de não impactarem a execução das demais metas e ações pactuadas, também não impactaram as rotinas técnicas do Programa.

Em relação à meta nº 24.4, referente ao número mínimo de público virtual-participação atendido no Projeto Desenhança, foi realizada parcialmente no quadrimestre e no ano. A OS justifica que o fato desta ação ter sido oferecida muito próximo ao Natal pode ter sido a causa de somente 5 pessoas, dos 17 inscritos, comparecerem para participar da ação. Esta UGE acata a justificativa da OS, **considerando-se a execução integral da meta-produto e a volatilidade do público para este tipo de ação.**

Em relação às metas nº 18.2, 18.4, 19.2, 19.4, 19.6, 19.10, 22.2, 23.2, 23.4, 23.6, 23.8, 23.10, 23.12, 24.8, 24.10, 26.2, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Esta UGE retificou o quadro de metas (nº 18.2, 19.2, 19.4, 19.6, 19.10, 21.2, 22.2, 23.2, 23.4, 23.6, 23.8, 23.10, 23.12, 24.8, 24.10, 26.2) neste parecer, considerando que as metas com número mínimo devem apresentar o percentual de ICM em 100%, sempre que o número mínimo for alcançado ou ultrapassado.

As metas nº 18.1, 19.3, 19.5, 19.7, 19.9, 20.1, 21.1, 21.2, 23.9, 24.1, 24.2, 24.3, 24.5, 24.7, 26.1 foram integralmente cumpridas, conforme pactuado.

As metas nº 18.3 e 24.9 foram realizadas parcialmente dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não necessitando, portanto, de justificativas.

Em relação às metas nº 24.6, 25.1, 25.2, 26.3, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação foi devidamente apresentada.

A ação condicionada nº 27, referente ao Programa Interessante e Interativo - Projeto Recreio nas férias da Prefeitura Municipal, foi realizada no quadrimestre. Observa-se que tal meta é indicada como condicionada, pois depende do estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, cuja periodicidade de fechamento da parceria é posterior à assinatura do aditamento.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
29	Vivência Profissional [presencial]	29.1	Meta-Produto	Número de polos beneficiários	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
29.2	Meta-Resultado		Meta-Resultado	Número de Municípios atendidos	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	1	1

					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
30	Palestras OU Oficinas OU Cursos [virtual]	30.1	Meta-Produto	Quantidade de atividades de formação	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
	30.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual - participação	1º Quadrimestre	-	0	
				2º Quadrimestre	30	19	
				3º Quadrimestre	30	22	
				META ANUAL	60	31	
				ICM	100%	51%	
	30.3	Meta-Resultado	Número de polos regionais beneficiários	1º Quadrimestre	-	0	
				2º Quadrimestre	7	1	
				3º Quadrimestre	-	1	
				META ANUAL	7	2	
				ICM	100%	28,6%	
31	Estágios Técnicos [Presencial]	31.1	Meta-Produto	Estágios técnicos realizados	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	1	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		31.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público presencial atendido	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	1	2
					META ANUAL	2	2
	31.3	Meta-Resultado	Número de Municípios atendidos	1º Quadrimestre	-	0	
				2º Quadrimestre	1	0	
				3º Quadrimestre	1	2	
				META ANUAL	2	2	
				ICM	100%	100%	

**2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM
MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)**

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
32	Apoio à Rede Temática de Museus de Arte Sacra	32.1	Meta-Produto	Reuniões para fortalecimento da Rede de Museus de Arte Sacra	1º Quadrimestre	-	0
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	-	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Quanto à ação nº 29, foi realizada com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

A meta nº 30.1, referente à quantidade de atividades de formação, foi realizada e atingiu seus objetivos em ambos os quadrimestres previstos. Apesar da ação ser descrita como virtual, foi realizada também uma atividade presencial em Ribeirão Preto no 2º quadrimestre e em São José dos Campos no 3º, em continuidade às discussões iniciadas no encontro virtual. Esta UGE retificou o quadro de metas, já que foi inserido erroneamente o número 3, quando o dado correto é 2. Esta UGE está de acordo com a forma de execução da meta, contudo orienta a OS a, em planos de trabalho futuros, separar em ações diferentes as atividades virtuais e presenciais, para a correta contagem de ações e públicos.

A meta nº 30.2 foi realizada abaixo do previsto. A OS justifica que não houve adesão, apesar dos esforços de divulgação. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 30.3 foi realizada abaixo do previsto. Uma vez que a OS optou por realizar as duas ações de modo presencial, naturalmente apenas dois polos foram atendidos, de modo que esta UGE retificou os dados no quadro de ações e mensurações. Esta alteração de modalidade foi acordada previamente com o GTC-SISEM.

A ação nº 31 foi realizada com eficácia, atingindo os objetivos previstos, inclusive a mensuração que não havia sido executada no 2º quadrimestre, completando a previsão anual. Contudo, a OS preencheu erroneamente o quadro de ações e mensurações no relatório anual. A realização aconteceu no 3º quadrimestre, então esta UGE retificou o quadro. Solicita-se maior atenção da OS no preenchimento.

A partir dos relatórios anexos produzidos pela equipe do MAS e pelos profissionais acolhidos nos estágios realizados no escopo das ações nº 29 e 31, nota-se que a OS fez alterações na proposta da dinâmica, promovendo maior engajamento prático dos estagiários, conforme orientação desta UGE registrada no parecer do 2º quadrimestre.

Não foram executadas ações condicionadas neste exercício.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
33	Canais de Comunicação com os diversos segmentos de público	33.1	Meta-Resultado	Número mínimo de visitantes virtuais únicos no site	1º Quadrim	20.000	41.674
					2º Quadrim	10.000	43.772
					3º Quadrim	20.000	43.779
					META ANUAL	50.000	129.225
					ICM	100%	100%
34	Canais de Comunicação com os diversos segmentos de público	34.1	Meta-Resultado	Número mínimo de seguidores nas mídias sociais	1º Quadrim	4.000	3.962
					2º Quadrim	2.000	8.456
					3º Quadrim	4.000	1.454
					META ANUAL	10.000	13.872
					ICM	100%	100%
35	Inserções na mídia	35.1	Meta-Produto	Número mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim	90	198
					2º Quadrim	45	263
					3º Quadrim	45	281
					META ANUAL	180	742
					ICM	100%	100%
36	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com Organizações	36.1	Meta-Produto	Número de novas parcerias estabelecidas	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	2	0
					META ANUAL	3	1
					ICM	100%	33%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
37	Catálogos das exposições temporárias	37.1	Meta-Produto	Quantidade de catálogos (2.000) R\$ 62.000,00	1º Quadrim	1	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	3	2
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação às metas nº 33.1, 34.1 e 35.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre e no ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Esta UGE retificou o quadro de metas (meta nº 33.1, 34.1 e 35.1) neste parecer, considerando que as metas com número mínimo devem apresentar o percentual de ICM em 100%, sempre que o número mínimo for alcançado ou ultrapassado.

Não houve justificativa para a não realização no quadrimestre da ação nº 36, Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com Organizações, e para o cumprimento parcial da meta anual. **Esta UGE considera que a meta foi realizada parcialmente e sem justificativa aceita por esta unidade.**

A ação condicionada nº 37, Catálogos das exposições temporárias, foi realizada parcialmente no ano. Esta UGE observa que houve um erro formal na soma do valor realizado da meta anual, o qual foi corrigido neste parecer.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO- AÇÕES PACTUADAS (2023)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
38	Renovação de Seguros	38.1	Dado Extra	Seguro Renovado	1º Quadrim	-	0
					2º Quadrim	-	0
					3º Quadrim	3	3
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - AÇÕES CONDICIONADAS (2023)							
No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
39	Cobertura de transição entre o edifício do museu e os sanitários	39.1	Meta-Produto	Projeto e Obra	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	-	0

					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações:

A ação prevista para o quadrimestre e para o ano foi desenvolvida pela OS, alcançando o objetivo previsto.

Quanto à meta nº 38.1, referente à renovação de seguros, para o edifício do Museu, localizado na Avenida Tiradentes, nº 676/ 696, a apólice de seguro multirrisco, nº 118 95 4061403, contratada através da seguradora Porto Seguro, é válida até 27/11/2024. Para o edifício da Reserva Técnica, localizado na Avenida Tiradentes, nº 702, a apólice nº 056902023000201180002705000000, contratada através seguradora Excelsior, é válida até 24/09/2024. E a apólice de Responsabilidade Civil Geral, nº 027982023010351000970, contratada através da seguradora AKAD, é válida até 07/11/2024.

A edificação do museu possui AVCB nº 583447, válido até 24/06/2025, e a edificação da Reserva Técnica possui o documento nº 585133, válido até 05/07/2025.

Em relação ao Alvará de Funcionamento Local de Reunião a organização social obteve junto à Prefeitura do Município de São Paulo Autos de Licença de Funcionamento, para o Museu, sob o nº 20200010076359, para a atividade "de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares", sob o nº 20200010076361, para a atividade "Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" emitidos em 07/08/2020 e com validade Indeterminada. Para o edifício da Reserva Técnica, localizado na Avenida Tiradentes, nº 702, foi obtido o documento nº 20230010236109, para a atividade "Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial", emitido em 22/03/2023.

Observou-se que o quadro de metas apresenta erro na meta condicionada nº 39.1, pois não houve a sua realização no 1º quadrimestre, nem nos posteriores. Esta mensuração foi retificada por esta UGE no quadro de metas deste parecer.

Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-la.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Os anexos não foram entregues em sua integralidade	As rotinas não foram cumpridas integralmente, conforme observações indicadas abaixo do quadro.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos foram entregues.	As rotinas e obrigações previstas para o quadrimestre foram devidamente entregues e cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues.	De modo geral, as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos, cabendo apenas as observações indicadas abaixo do quadro.
Programa Educativo	Todos os anexos foram entregues.	De modo geral, as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos, cabendo apenas as observações indicadas abaixo do quadro.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos foram entregues.	De modo geral, as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues.	De modo geral, as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, cabendo as seguintes considerações e complementações de informação:

Programa de Gestão Museológica**Eixo 3 – Financiamento e fomento**

Plano de mobilização de recursos - Não foi entregue.

Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais - Não foi entregue.

Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas - Não foi entregue.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação

Planilha de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar - Não foi entregue em formato Excel.

Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral - Não foi entregue em formato adequado. Observa-se que no caso do Relatório voltado ao público geral, houve apenas a apresentação de planilha Excel com as respostas aos questionamentos da pesquisa e alguns gráficos, não se qualificando como um relatório analítico.

Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual - Não foi entregue.

Eixo 6 - Acessibilidade

Relatório institucional de Acessibilidade – O relatório apresenta apenas as ações voltadas à acessibilidade desenvolvidas pelo Programa Educativo, trazendo de forma pontual ações que tangenciam os demais programas do Plano de Trabalho. Ademais, não apresenta as ações realizadas no âmbito das seis dimensões da acessibilidade.

Diagnóstico de Acessibilidade - Não foi entregue.

Eixo 7 – Sustentabilidade

Relatório institucional de Sustentabilidade - Não foi entregue.

Programa de Exposições e Programação Cultural

Consolidado da Planilha de público UPPM - Não foi entregue.

Programa Educativo

Embora a OS tenha apresentado o conteúdo de todos os anexos técnicos previstos para serem entregues no Relatório Anual, observa-se que conforme as orientações de produção dos relatórios do Programa Educativo, presente no Caderno de Orientações, o Relatório sobre os materiais educativos e o Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição, possuem um formato específico que deve ser seguido (link abaixo). Link com as orientações:

https://docs.google.com/document/d/1loBidvDC3rK6r1T1Zhd3IEQ08_P8PCZf/edit?usp=drive_link&oid=103511054555395212130&rtfpof=true&sd=true

Neste caso em específico, a UGE está apenas apresentando orientação, não sendo necessário a reapresentação do relatório sobre os materiais educativos e o Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.

Matriz de Monitoramento do Educativo: O item 3 da Matriz, referente aos Recursos financeiros para viabilizar as ações dos núcleos educativos, não foi preenchido devidamente.

Solicita-se o envio por ofício de todos os itens não entregues ou que precisam de correção, no prazo de até 20 dias após o recebimento deste parecer.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado apresenta na gestão dos recursos financeiros do exercício 2023, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 8.533.124,90 e um total de despesas na ordem de R\$ 8.533.125,00. O total de repasse no ano foi de R\$ 8.500.000,00. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 134.492.73,00

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **99,24%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **100,46%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **98,32%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **98%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **85,11%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **92,74%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **86,47%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **92,24%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **83,13%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **85,34%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, e não apresenta rubricas para o Programa de Gestão Museológica.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, foram executados 92,74% do recurso do Programa demonstrando uma execução equilibrada dos recursos anuais.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, houve execução de 86,47% ao longo do exercício de 2023. Sobre a rubrica Manutenção da exposição de longa duração, a OS afirma em nota explicativa: “despesa prevista pelo histórico de despesas do departamento, mas que não foi solicitada integralmente”. Apesar disto, as atividades foram cumpridas, conforme o planejamento do programa técnico.

Quanto ao **Programa Educativo**, cujo orçamento foi realizado em 92,24%, esta UGE compreende que a OS apresentou uma execução equilibrada dos recursos ao longo do exercício.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, foram executados 83,13% dos recursos previstos, o que a UGE entende como coerente.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, esta UGE havia orientado atenção à execução das rubricas objetivando o equilíbrio de uso do recurso ao longo do Plano de Trabalho, tendo em vista que a rubrica Assessoria de imprensa e custos de publicidade apresentava realização de 91% já no 2º quadrimestre. Na planilha orçamentária apresentada no relatório do 3º quadrimestre notou-se maior equilíbrio, tendo o Programa sido executado em 85,34%.

Quanto ao **Programa de Edificações**, notou-se que ao longo deste ano houve execução de 85,11%, do recurso previsto no Programa. Esta UGE compreende como coerente a execução do recurso disposto neste Programa.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (65% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 15% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

- O realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 14% sobre o total de despesas;
- O realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 39% sobre o total de despesas.

No ano de 2023, a SAMAS atingiu o valor de R\$ 176.880,77 na captação operacional, o que corresponde a 192% da meta anual prevista neste Plano de Trabalho, conforme o informado na planilha orçamentária. Sobre a captação incentivada, embora houvesse a previsão de captação de R\$ 333.000,00, a OS não realizou captação via leis de incentivo.

Como sinalizado nas considerações do Programa de Gestão Museológica, a somatória das receitas captadas operacionalmente fica aquém do percentual mínimo estipulado na cláusula sétima, parágrafo quarto do contrato de gestão 02/2018.

Esta Unidade Gestora acompanhou, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação nas contas de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:	
2º trimestre 2023() CG 02/2018	3º trimestre 2023(X) CG 02/2018

3º trimestre de 2023	
Esta Comissão recomenda o incremento das ações de Desenvolvimento Institucional e divulgação das atividades temporárias.	
Resposta da OS: Não foi identificada resposta formal da OS às recomendações da Comissão de Avaliação.	
2º trimestre 2023() CG 02/2018	3º trimestre 2023(X) CG 02/2018
3º trimestre 2023 Solicitamos à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que a partir dos próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.	
Resposta da UGE: Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios:	
<p>GLOSSÁRIO</p> <p>Índice de satisfação Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.</p> <p>Dado-extra Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.</p> <p>Número mínimo Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.</p> <p>Realizado a menor / parcial Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.</p> <p>Realizado a maior / superado Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.</p> <p>Não realizada / não cumprida Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.</p> <p>Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.</p>	

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 02/2018, durante o exercício de 2023, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020, atualizada pela resolução nº 23/2022, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento à Resolução GP nº 23/2022 do TCE-SP que alterou as Instruções Normativas 01/2020, trazendo a seguinte redação para o Inciso VI, Artigo 135 da IN 01/2020:

Art. 135 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...).

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 02/2018, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 02/2018 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2023 foi realizada por Paula Paiva Ferreira, CPF nº 409.936.338-46; Maria Beatriz de Souza Henriques, CPF nº 033.622.258-02; Vanessa Costa Ribeiro, CPF nº 330.152.378-10, e Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no(s) equipamento(s) culturais geridos em parceria.

- Visitas Virtuais às páginas: www.museuartesacra.org.br
- Canal no Youtube: www.youtube.com/@MuseuArteSacraSP
- Redes: Facebook: facebook.com/MuseuArteSacra
Instagram: instagram.com/museuartesacra
Twitter: www.twitter.com/MuseuArteSacra

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho
1º Quadrimestre/2023

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
13/02/2023	Presencial na Pinacoteca	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SEC), Marcos Antonio (UPPM-SEC), Douglas Augusto (UPPM-SEC), Gabriela Pessoa (PINA), Rafael Laterca (Pina), Ligia Kaluif (Pina), Juliana Vale (Pina), Munik Dantas (PINA), Isabel Maringelli (Pina), Leandro Antunes (PINA), Diego Silva (PINA), Otavio Balaguer (MI), Luciane Santesso (MI), Eloisa Martins (MI), Mayara Ferreira (MI), Tiago Haruo (MI), Nascilene Ramos (MC), Marcela Rezek (MC), Elis Granado (MC), Ivanei Silva (Museus-casas), Ademir Takara (MF), Camila Alderado (MLP), Leonardo Arouca (MLP), Agatha Spiegel (MAB), Camila Aparecida (MAB), Janaína Melo (MAB), Leonardo Vieira (MDS), Leila Antero (MDS), Julia Cerqueira (MRSP), Vanessa Miyashiro (MRSP), Suelen Menezes (MCAT), Luísa Valentini (MCI), Renata Furtado (MFAV), Carolina Rocha (MFAV), Ligia Diniz (MAS), Luciana Barbosa (MAS), Matheus Cardozo (MCP), Raquel Sapag (MIV), Wilton Guerra (MCB) e Felipe Albert (MIS)	1º Reunião do Comitê de Política de Acervos
17/02/2023	Presencial no Museu de Arte Sacra	Reunião	Beatriz Henriques (UPPM-SEC), José Marçal (SAMAS)	Orçamento
23/02/2023	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM - SEC), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Val Chagas (Odeon-MDS), Naylson Costa (Odeon-MDS), Bruno Vital (Odeon-MDS), Lillian Budaibes (ACAM-MIV), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Liberati (ACCIM-MIS), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Telma Mösken (APAC - Pina), Marcus Alves (APAC-MRSP), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Cecília Branches (ACAM-MCI), Ícaro San Carlo (ACCIM-MIS), Alexandra Rocha (Poiesis), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Ana Rita Carlos Lima (CCE-MCat), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Simeia Araujo (AMAB-MAB), Jessica Dezuaní (CCE-MCat), Vanessa Marinho (IDG-MFAV), Debora Paneque (Poiesis-CGA), André Pereira de Almeida (ACCIM-MISEXP), Arthur Major (Poiesis-CMA), Núcleo Educativo do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP), Núcleo Educativo do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Alessandra Santiago (FPA-MCB)	1ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Planejamento do Comitê Educativo para o ano de 2023.
23/03/2023	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM - SEC), Telma Mösken (APAC - Pina), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Val Chagas (Odeon-MDS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Diogo Barros (ACCIM-MIS), Simeia Araujo (AMAB-MAB), Jessica Baptista (CCE-MCat), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Marina Toledo (IDBrasil-MLP), Núcleo Educativo do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP), Núcleo Educativo do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Marla Rodrigues (FPA - MCB), Carla Pereira (ACAM), Gabriela Sanches (ACAM - MIV), Núcleo Educativo do MIS (ACCIM-MIS), Emerson Prata (IDBrasil-MF)	2ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Construção de diretrizes para atendimento de agências de turismo
27/04/2023	Presencial na Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Reunião	Mirian Yagui (UPPM - SEC), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Telma Mösken (APAC - Pina), Leandro Silva (IDG-MFAV), Alexandra Rocha (Poiesis), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Cecília Branches (ACAM-MCI), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Laís Garcia Rocha (ACCIM-MIS), Yule Liberati (ACCIM-MIS), Naylson Costa (Odeon-MDS), Paula Vicente (Odeon-MDS), Aureli Alcântara (AAC-MRSP), Val Chagas (Odeon-MDS), Natália Nascimento (Odeon-MDS), Bruno Vital (Odeon-MDS), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Lenadra Lúcio (ACAM-MFL), Ana Clara Cunha (ACAM-MFL), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Frederico de Souza (ACAM - MFL), Amanda Cuesta (IDBrasil-MLP), Diogo Barros (ACCIM-MIS), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Alana Iria (APAC-Pina), Jessica Baptista (CCE-MCat), Rodrigo Silva (CCE-MCat), Ícaro San	3ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: - Apresentação do formulário diagnóstico referente ao atendimento nos museus de grupos acompanhados por agências ou profissionais de turismo; alinhamento em relação à pesquisa de perfil e satisfação do público escolar; roda de conversa sobre a execução das ações do Programa Educativo dos museus no primeiro quadrimestre.

			Carlo (ACCIM-MIS), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço)	
27/04/2023	Presencial no Museu das Culturas Indígenas	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Patricia Marchesoni (INCI-MI), Telma Mösken (APAC – Pina), Alexandra Rocha (Poiesis), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Cecília Branches (ACAM-MCI), Naylson Costa (Odeon-MDS), Paula Vicente (Odeon-MDS), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Val Chagas (Odeon-MDS), Natália Nascimento (Odeon-MDS), Bruno Vital (Odeon-MDS), Caio Gomes (Poiesis-CGA), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Ana Clara Cunha (ACAM-MFL), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Isaltina Costa (ACAM-MIV), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Alana Iria (APAC-Pina), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Mariane Souza (ACCIM-MIS), Thamiros Araújo (ACCIM-MIS), Marcus Alves (APAC-MRSP), Davidson Kaseker (ACAM-MCI), Clarice Pankararu (ACAM-MCI), Claudio Vera (ACAM-MCI), Karai Natalicio (ACAM-MCI), Wensiliana Wassu (ACAM-MCI) e Ana Carolina Silva (ACAM-MCI)	Visita técnica do Comitê Educativo. Objeto: operacionalização do Núcleo educativo

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho
2º Quadrimestre/2023**

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
01/06/2023	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Isabelle Silva (MFAV), Alexandra Rocha (Poiesis), Denyse Emerich (MAS), Liana Das Neves (Paço), Leandro Mendes (MFAV), Jéssica Baptista (MCat), Larissa Salles (MFL), Educativo MCP, Pauliceia Novaes de Jesus (MCat), Frederico (MFL), Ana Lima (MCat), Simeia Araujo (MAB), Diogo Barros (MIS), Telma Mosken (PINA), Lais Garcia (MIS), Aureli Alcântara (MRSP), Marcia Adami (ACAM), Amanda Cuesta (MLP), Arthur Major (CMA), Alana Iria Augusto (Pina), Gabriela Aida (Pina), Caio Gomes (CR), Alexandra Batista (CR), Val Chagas (MDS), Ana Estrela (MCI), Sidney Ferrer (MAB), Pedro Jackson (MCat), Isaltina Costa (MIV), Uira Potira (MIV), Rodrigo Araújo Lopes (MCat), Gabriele e Andressa.	4ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: compartilhamento de experiência do Museu das Favelas com a ação: OUVIR, CANTAR E DANÇAR - "DE PASSINHO EM PASSINHO"; representação dos núcleos educativos dos museus da secretaria no I Encontro Nacional de Educação Museal - Emuse
20/07/2023	Presencial na SCEIC	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Simeia Araújo (MAB), Valquíria Martins (MIV), Fabio Oliveira (MCat), Rodrigo Silva (MCat), Arthur Major (CMA), André Ribeiro (Paço), Liana das Neves (Paço), Ícaro San Carlo (MIS), Mariane Teixeira (MIS), Diogo Barros (MIS), Cauê Donato (MCat), Nay Costa (MDS), Ronilson Costa (MCP), Frederico Santos (MFL), Gabriela Santos (MFL), Lenadra Lúcio (MFL), Ana Carolina Estrela (MCI), Mila Chiovatto (Pina), Denyse Emerich (MAS), Érika Augusta (MFav), Gabriela dos Santos (MI), Raquel Freitas (MI), Irlani Carvalho (CMA), Caio Gomes (CR), Alexandra Batista (CR), Miriam Kajiki (Paço), Rodrigo Vieira (CGA), Aureli Alcântara (MRSP)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências da equipe do núcleo educativo do MIS com a eletiva na EE Princesa Isabel - vivências do museu em sala de aula; I Encontro Nacional de Educação Museal (Emuse) - evento e experiências.
03/08/2023	Presencial no Museu	Visita Técnica	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Luana Veira (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Ramon (MAS), Luiz Marcon (MAS), Edna Cruz (MAS) e Equipe Museu Arte Sacra (MAS)	Visita Técnica
10/08/2023	Presencial na SCEIC	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC) e Ramon Vieira (MAS)	Questões do Programa de Acervos

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho
3º Quadrimestre/2023**

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
14/09/2023	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Alana Iria Augusto (Pina), Denyse Emerich (MAS), Ana Clara Cunha (MFL), Leandra Lucio (MFL), Marcelo Continnelli (IDBRASIL)	Comitê Educativo - Reunião GT 1 - Grupo C
21/09/2023	Presencial na Pina Contemporânea	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Mila Chiovatto (APAC-PINA), Rafael Araújo (CCE-MCat), Jéssica Batista (CCE-MCat), Carolina Luvisotto (Poiesis-CMA), Miriam Kajiki (ACCIM-Paço), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Karina Motoda (Poiesis-CR), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Val Chagas (ODEON-MDS), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha (Poiesis), Anderson Shimamoto (SAMAS-MAS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Lais Garcia (ACCIM-MIS), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Leandro	Reunião Comitê Educativo. Pauta: Resultados do diagnóstico referente ao atendimento nos museus de grupos acompanhados por agências ou profissionais de turismo

			da Silva (IDG-MFAV), Julia Paulino (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Luísa Barcelli (APAC-PINA), Alexandre Santos (APAC-PINA), Barbara Tahira (APAC-PINA), Isabella Zappa (APA-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Caio Sousa (Poiesis-CR), Gabriela Aídar (APAC-PINA), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Frederico Santos (ACAM-MFL), Gabriela dos Santos (INCI-MI), Renata Antunes (INCI-MI)	
21/09/2023	Presencial na Pina Contemporânea	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Carolina Luisotto (Poiesis-CMA), Miriam Kajiki (ACCIM-Paço), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Karina Motoda (Poiesis-CR), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha (Poiesis), Cecília Branches (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Barbara Tahira (APAC-PINA), Isabella Zappa (APA-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Caio Sousa (Poiesis-CR), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Frederico Santos (ACAM-MFL), Renata Antunes (INCI-MI)	Comitê Educativo: Visita Técnica à Pina Contemporânea
21/11/2023	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC) e Denyse Emerich (SAMAS-MAS)	Reunião sobre o Programa Educativo do Museu de Arte Sacra
06/12/2023	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Telma Mosken (APAC-Pina), Marina Toledo (IDBRASIL-MLP), Anderson Shimamoto (SAMAS-MAS), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-Mcat), Antonio Tallys (SAMAS-MAS), Simeia Araújo (AMAB-MAB)	Comitê Educativo - Reunião GT Temporário - Agências de Turismo
12/12/2023	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Alana Iria Augusto (APAC-Pina), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Ana Clara Cunha (ACAM-MFL), Leandra Lucio (ACAM-MFL), Luiz Fernando (SAMAS-MAS)	Comitê Educativo - Reunião GT1 - Grupo C
14/12/2023	Museu da Língua Portuguesa	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Gabriela dos Santos (INCI-MI), Julia Haji (INCI-MI), Ricardo Araújo (INCI-MI), Cecília Branches (ACAM-MCI), Val Chagas (ODEON-MDS), Caio Sousa (Poiesis-CR), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Lenadra Lucio (ACAM-MFL), Karina Motoda (Poiesis-CR), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha (Poiesis), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Jéssica Batista (CCE-MCat), Fernanda Alfeu (CCE-MCat), Ícaro San Carlo (ACCIM-MIS), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Marina Toledo (IDBRASIL-MLP), Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Anderson Shimamoto (SAMAS-MAS), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Gabriels Dreux (INCI-MC), Ana Carolina Faria (INCI-MC), Andressa Barros (INCI-MC), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Carolina Amorim (Poiesis-CMA), Telma Mosken (APAC-PINA)	Reunião Comitê Educativo: Balanço das ações no ano de 2023

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

Por meio do artigo primeiro, item f, da Resolução SCEIC nº 8/2024 solicita-se que as Organizações Sociais apresentem informações sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio adotados. Esta resolução determina ainda que todas as etapas do contrato de gestão estão sujeitas à apresentação deste item.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Karina Rosa Santiago (Coordenadora da UPPM)
 Vanessa Costa Ribeiro (Diretora Técnica do GPPM)
 Renata Cittadin (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP)
 Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública) - responsável pelo Comitê Educativo.
 Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações.
 Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo.
 Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor I) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo.
 Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Comunicação.
 Sofia Gonçalves (Assessora Técnica III) - responsável pelo Programa Conexões Museus SP
 Angelita Soraia Fantagussi (Assessora Técnica IV) – Assessoria Administrativo-Processual

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2023, na data de 15 de março de 2024.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 02/2018 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu da Arte Sacra foram:

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, destacam-se as ações de formação realizadas pelo Museu, como as palestras correlacionadas às exposições temporárias realizadas durante o quadrimestre,

No âmbito do **Programa de Exposições e Programação Cultural**, tem destaque a realização da mostra "Fé, Engenho e Arte – Os Três FRANCISCOS: mestres escultores na capitania das Minas do ouro", realizada de 27 de maio a 30 de julho, e das exposições temporárias "De Cor e Alma: A cor na arte sacra", "As Tradições nos Presépios do Museu de Arte Sacra de São Paulo" e "A Tradição Paulista de Presépios".

Destaca-se no âmbito do **Programa Educativo**, os Encontros presenciais integrados em parceria com instituições culturais, que no 3º quadrimestre se materializou por meio da atividade "Visita Integrada para Educadores entre MAS-SP e Pina Contemporânea: A construção dos significados". O objetivo desta ação foi refletir sobre os processos de educação do Brasil colonial, encabeçado pelos padres da Cia. De Jesus, enquanto ferramenta de invisibilização de narrativas ditas dissidentes, dialogando sobre como as percepções sobre os pretos, os LGBTQIA+ e os nativos da terra, construídas ao longo do processo de colonização do Brasil, mantêm-se presentes na sociedade contemporânea e qual o papel das instituições de cultura na transformação desses pressupostos.

No **Programa Conexões Museus SP**, ressalta-se que, a partir dos relatórios anexos produzidos pela equipe do Museu de Arte Sacra e pelos profissionais acolhidos nos estágios realizados no escopo das ações nº 29 e 31, nota-se que a OS fez alterações na proposta da dinâmica, promovendo maior engajamento prático dos estagiários, conforme orientação desta UGE registrada no parecer do 2º quadrimestre.

Quanto ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, destaca-se a publicação do catálogo da exposição "As Tradições nos Presépios do Museu de Arte Sacra de São Paulo".

No âmbito do **Programa de Edificações**, destaca-se o cumprimento das rotinas, como a obtenção de documentos como AVCB e Auto de Licença de Funcionamento, bem como a contratação de seguros multirriscos e responsabilidade civil, a realização de treinamentos da Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, e simulados do Plano de Abandono.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas, com a ressalva do cumprimento parcial das metas nº 18.3, 19.8, 24.4 e 24.9, do Programa Educativo; nº 30.2 e 30.3 do Programa Conexões Museus SP, e nº 36.1, do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, que em sua maior parte apresentou justificativas plausíveis. Observa-se que as ações nº 18.3 e 24.9 foram cumpridas parcialmente, mas tiveram sua execução em mais de 80%, não sendo necessária nestes casos a apresentação de justificativas.

Ainda, no que concerne ao **Programa de Gestão Museológica**, verificou-se que a meta relativa à captação via leis de incentivo e editais não foi executada. À despeito das justificativas apresentadas pela Organização Social, ainda que a captação de receitas operacionais tenha sido superada, tal superação não supriu o percentual pactuado na meta de captação incentivada, ou seja, a captação operacional realizada em R\$ 176.880,77, corresponde a apenas 41% do valor contratualizado a ser captado, cujo montante é de R\$ 425.000,00. Com isso, verificou-se o descumprimento da cláusula sétima, parágrafo quarto, em que se estipula o percentual mínimo de captação por parte da Organização Social frente aos recursos repassados pelo Estado.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram parcialmente atingidos e que a meta não cumprida do Programa de Gestão Museológica comprometeu a execução das metas condicionadas do Programa de Gestão Museológica, Programa Conexões Museus SP e Programa de Edificações que não foram realizadas, e do Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, parcialmente realizadas.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo algumas pendências apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais, que deverão ser **entregues por ofício no prazo de 20 dias após o recebimento deste Parecer**.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação pela Organização Social das informações. O quadro resumo foi reapresentado em 07/05/2024 e, com as retificações apresentadas pela OS e as retificações realizadas por esta UGE, considera-se que os dados presentes no quadro resumo deste parecer foram validados integralmente.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros no que diz respeito às receitas e despesas. Observou-se ainda que houve a entrega das notas explicativas sobre a execução 25% acima ou abaixo dos valores pactuados nas rubricas do Plano Orçamentário.

Observa-se que ao longo da vigência do Contrato de Gestão nº 02/2018, embora o contexto político e de pandemia nos anos de 2020 e 2021 tenha impactado sobremaneira todas as Organizações Sociais em sua captação de recursos via leis de incentivo e editais, nos demais anos a OS SAMAS já apresentava dificuldade no cumprimento desta meta. Com isso, considerando-se o histórico de não cumprimento do percentual de captação; considerando-se, ainda, que o percentual de captação se constituiu como uma cláusula contratual, e diante dos resultados demonstrados pela Organização Social no ano de 2023, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para o Museu da Arte Sacra obteve resultado **REGULAR**, atingindo parcialmente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Karina Santiago

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rosa Santiago, Coordenadora**, em 14/05/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027630106** e o código CRC **987B7EEA**.